



Número: 0058359-13.2000.8.17.0480

Classe: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Órgão julgador: 5ª Vara Cível da Comarca de Caruaru

Última distribuição : 05/06/2000

Assuntos: Liquidação

Nível de Sigilo: 0 (Público)

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
B. S. Continental do Nordeste S/A (AUTOR(A))	
	RUY RIBEIRO (ADVOGADO(A)) LUIS CLAUDIO GARCIA DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) MARCELO MORGADO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))
BSH CONTINENTAL DO NORDESTE S.A. (AUTOR(A))	
	RUY RIBEIRO (ADVOGADO(A)) LUIS CLAUDIO GARCIA DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) MARCELO MORGADO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))
VLL DISTRIBUICAO LTDA (RÉU)	
	FRANCISCO REIS PINHEIRO FILHO (ADVOGADO(A)) ANDRE GUSTAVO DE CAMPOS WANDERLEY (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A)) MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
163849998	13/03/2024 13:55	Edital/Edital (Outros)	Edital/Edital (Outros)

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL REGIONAL DO AGRESTE

AV. JOSÉ FLORÊNCIO FILHO, MAURÍCIO DE NASSAU, CARUARU-PE, CEP: 55014-837

5ª Vara Cível da Comarca de Caruaru

Processo nº 0058359-13.2000.8.17.0480

AUTORES: B. S. CONTINENTAL DO NORDESTE S/A, BSH CONTINENTAL DO NORDESTE S.A.

RÉU: VLL DISTRIBUICAO LTDA

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES

O Excelentíssimo Senhor Dr. Elias Soares da Silva, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Caruaru-PE, em virtude de Lei, etc. vem, por este EDITAL, em cumprimento ao art. 99, § 1º da Lei nº 11.101/2005, nos autos da falência da VLL DISTRIBUIÇÃO LTDA. - CNPJ: 00.851.559/0001-25, FAZ SABER que a relação de credores elaborada excepcionalmente pelo Administrador Judicial é a seguinte:

CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS S.A. - FALIDO: R\$527.360,91

FAZ SABER, POR FIM, que o prazo para as habilitações e divergências de crédito é de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, na forma do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, que deverão ser encaminhadas à Administradora Judicial DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, representada pelos sócios MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA, OAB/PE Nº 27.897 E PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR, OAB/PE Nº 30.472, com sede na Rua Treze de Maio, nº 55, Santo Amaro, Recife/PE CEP nº 50.100-160, telefone: (81) 3129-8962, EXCLUSIVAMENTE através do e-mail falencia.vll@diligence.adm.br. E para que produza seus efeitos legais, será o presente edital publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário, afixado no local de costume. **Observação:** O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: <https://pje.tjpe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>. A tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, LUANA ERICA DE MELO ARAUJO GAMA, o digitei e submeti à conferência e assinatura.

CARUARU, 13 de março de 2024.

Elias Soares da Silva

Juiz de Direito



(Assina eletronicamente)

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br - PJe-Processo Judicial Eletrônico - Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.

